PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

Art. 9º - Fica proibido o tráfego e estacionamento de veículos no perímetro dos locais estabelecidos no artigo 1º, que não estiver autorizado pela comissão organizadora do evento, a fim de possibilitar o deslocamento dos foliões e trios elétricos.

Art. 10 - A fiscalização e organização do evento é de competência do Setor de Tributos e da Comissão Organizadora, enquanto que as demais atribuições previstas neste Decreto competem ao Poder Executivo em colaboração com a Polícia Militar.

Art. 11 - As pessoas físicas ou jurídicas que infringirem o disposto neste Decreto ficam sujeitas às sanções previstas na legislação aplicável, além de responsabilização civil e penal, independentemente da obrigação de cessar imediatamente a transgressão.

Art. 12 - Fica decretado ponto facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente do dia 10 de julho de 2026.

Art. 13 - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Rio Folia 2026, os quais deverão estar visivelmente identificados, como sendo as seguintes pessoas:

- Camila Feitosa da Costa
- Graziela Nogueira Coelho
- Gustavo Lopes de Sousa
- Heldan de Araújo Cipriano
- Joilson Freitas Bezerra
- Karen Feitosa da Costa
- Karoline Feitosa da Costa
- Leidiany Piauilino dos Santos
- Lia Raquel Costa Fernandes Miranda
- Luis Pereira Viana Neto
- Manuella de Macedo Reis
- Maria Ângela da Costa Feitosa
- Marlon da Costa Feitosa
- Murilo Reis Machado
- Sara Shirley da Costa e Silva
- Vivian Gomes Honorato Bezerra
- Tainara Bezerra Reis

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

Art. 14 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí-PI, 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Antonio Luis da Costa Feitosa
CPF nº. 099.348.203-15
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: 7D8BA6A9CF624

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Folha nº 891
Proc. nº 7239/25
Ass. nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, (EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSOS). **REPAROS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - 31.675.494/0001-38.

VALOR: R$ 34.331,03 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e, três centavos).

ASSINATURA: 02/07/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 66870A4BCB474

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
ATA DA PRIMEIRA CHAMADA

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2026, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no setor de Licitação e Contratos, reuniram se o Agente de Contratações e demais membros, para procederem às atividades pertinentes a Chamada Pública nº. 005/2026. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municipios Piauienses e no mural da Prefeitura Municipal. Lembrando que o edital estava disponivel a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados apenas os seguintes profissionais, conforme ordem de chegada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
MÉDICO PEDIATRA:
1º CREDENCIADO – DANILO CESAR SERVIÇO MEDICO LTDA - CNPJ: 54.378.627/0001-00, com o profissional DANILO CESAR SILVA SANTOS. Verificou-se que cumpriu as exigências do edital de Chamada Pública nº 005/2026 e está apto à Prestação dos Serviços de Médico Pediatra.

EDUCADOR FÍSICO:
1º CREDENCIADO – JAINARA DE SOUSA OLVEIRA – CNPJ Nº 53.740.439/0001-17, com a profissional JAINARA DE SOUSA OLVEIRA. Verificou se que cumpriu as exigências do edital de Chamada Pública nº 005/2026 e está apto à Prestação dos Serviços de Educador Físico.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Administração, para as devidas providencias.

Itaueira-PI, 30 de junho de 2026.

GILVAN VITÓRIO DE ALMOEDES
Agente de Contratações

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com